



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 270 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 594 /2017

CM-PALMITAL 07/08 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de reforma do Conjunto Poliesportivo Dr. Benedicto Bergamaschi das áreas internas e externas conforme segue:

a) Banheiros femininos e masculinos, com falta de iluminação ou com iluminação precária, portas enferrujadas, pisos em péssimas condições, iluminações e parte elétrica expostas com risco de choques, falta de chuveiros, falta de registro de válvula nos banheiros, ralos abertos, vasos sanitários em péssimas condições de uso e sem tampa, (conforme foto em anexo)

b) Banheiro masculino com o urinol (mais conhecido como recipiente existente em lugares públicos apropriados para serem usados pelos homens em geral e também próprio para idosos), no caso em questão o mesmo se encontra totalmente deteriorado, enferrujado e totalmente danificado com vazamentos ao qual impossibilita o seu uso, acarretando riscos a quem dele precise se utilizar (conforme foto em anexo).

c) Vidraças quebradas em vários pontos necessitando serem substituídas, (conforme fotos em anexo).

d) Piscinas danificadas e com azulejos soltos dentro da mesma, sujeira, lodo e outros resíduos, tomadas por cor esverdeada, trazendo riscos para saúde pública; Calçamento em torno da mesma esta cedendo em vários pontos. (Conforme fotos em anexo).

d) No pátio externo conforme fotos em anexo há uma erosão que já esta comprometendo a estrutura da piscina, bem como a casa das maquinas, que já se encontra com rachaduras.

e) Foi identificado no local externo ralos sem tampa com água o que pode trazer riscos a saúde pública.



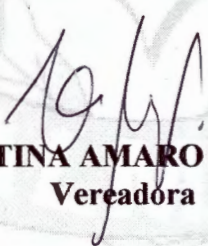
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

f) Foi também detectado a falta de segurança que o local oferece pois o mesmo foi roubado na mesma semana da visita feita por esta vereadora onde vários itens como as maquinas que faziam a limpeza das piscinas a roçadeira e outros itens foram furtados. Solicito assim a colocação de arame em volta do muro dos fundos para evitar tais roubos.

Justifica-se tal indicação pois a prática de esportes é essencial para toda uma comunidade e estas se encontram privadas da única área de lazer nesta localidade pela falta de manutenção e segurança que a mesma requer. O esporte é vital e essencial ao desenvolvimento de crianças jovens e adolescentes. E com a situação em que se encontra nosso Ginásio e com os apontamentos dos problemas que lá se encontram se torna impossível a prática esportiva valendo lembrar que este tipo de instalação é um direito da população encontrá-lo apto para a sua utilização, lembrando que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. É também um direito individual e coletivo assegurado pela constituição, cabendo ao Poder Público proporcionar as condições materiais para a efetivação dessa garantia, e tendo a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo das crianças e adolescentes..

Por isso a necessidade da reforma deste Ginásio uma vez que o mesmo não se encontra em condições para a prática de esportes. E por último necessário dizer que neste local a um grau de marginalização e com o esporte poderia contribuir e muito para o combate ao uso de drogas e diminuição dos atos infracionais.

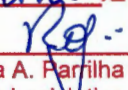
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de agosto de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/08/2017


Rodolfo Marsoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/08/2017
OFÍCIO Nº 242/2017


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo

